



REQUERIMENTO Nº 256/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIALE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO (SEMSI), SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS E TRANSPARENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO DMTT NO PROCESSO DE APREENSÃO, CUSTÓDIA, CONTROLE E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, **oficialize ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), solicitando informações detalhadas e transparentes sobre os procedimentos adotados pelo DMTT no processo de apreensão, custódia, controle e liberação de veículos apreendidos nas operações de fiscalização no trânsito de Parauapebas, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente, ganhou repercussão na imprensa local o caso de uma servidora do DMTT detida sob suspeita de envolvimento na comercialização irregular de uma motocicleta apreendida. Embora o fato esteja sob investigação policial e administrativa, ele evidencia possíveis fragilidades no sistema de controle interno da administração municipal no que diz respeito à guarda e à liberação de veículos apreendidos.



O caso serve, portanto, como alerta e motivação para que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador, buscando compreender e acompanhar como se dão os trâmites internos desde o momento da apreensão até a devolução ou destinação final dos veículos sob responsabilidade do Município.

Diante do exposto, REQUER-SE que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, relatório técnico e administrativo completo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- 1- **Quais são os protocolos operacionais e administrativos adotados pelo DMTT durante operações de fiscalização e apreensão de veículos?**
- 2- **Quais são os procedimentos de registro e controle de entrada e saída de veículos do pátio (fichas, sistema informatizado, relatórios internos, controle de acesso)?**
- 3- **Qual o responsável técnico e administrativo pelo pátio e pelo controle de movimentação de veículos?**
- 4- **Como é realizado o processo de liberação de veículos ao proprietário, passo a passo, desde o protocolo até a retirada efetiva?**
- 5- **Quais os documentos exigidos para liberação e quem possui competência para autorizar a saída?**
- 6- **Qual o tempo médio de permanência dos veículos apreendidos até a liberação?**
- 7- **Como se dá o procedimento de leilão ou destinação final de veículos não reclamados dentro do prazo legal?**
- 8- **Existem sistemas digitais de acompanhamento público onde o cidadão possa verificar o status de seu veículo apreendido?**
- 9- **O DMTT ou a SEMSI realizam auditorias internas periódicas nos procedimentos de apreensão e liberação de veículos?**
- 10- **Há relatórios de movimentação e prestação de contas encaminhados à Controladoria Geral do Município ou à Procuradoria Jurídica?**
- 11- **Quais mecanismos de prevenção e controle de irregularidades estão em vigor, incluindo registro de ocorrências, sindicâncias, processos disciplinares e medidas corretivas?**



Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**